



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 500

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	1

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.735, de 31 de janeiro de 2020.

(Que altera os membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual "Viva Leite" e da outras providências)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", desenvolvido por meio do convênio entre o Município de Pederneiras e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – Maria Perpétua Brandão Farias, RG nº 4.892.197-X – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social de Bauru do Estado de São Paulo.

Suplente: Gabriel Augusto Gobbi, RG nº 47.594.135-4;

II – Josiane Rego, RG nº 34.283.998-6 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde.

Suplente: Graziela Cristiane Gazirola, RG nº 42.241.070-6;

III – David Gustavo Pompei, RG nº 25.073.613-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Agnaldo Rosisca, RG nº 13.785.227-7.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 31 de janeiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.141, de 03 de fevereiro de 2020

(Que designa os membros do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.159/2014 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e seu art. 3º que estabelece que o município deverá assegurar toda a infraestrutura para execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 5º da mencionada Lei estabelece que a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária para o exercício de suas atividades fiscalizadoras será designada por ato do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Saúde, baixa à seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam designados os seguintes servidores para a execução do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Pedro Luiz Pereira, RG 10.575.439, Secretário



Municipal de Saúde;

2. Marcus Coutinho Durães, RG 43.305.001-9, Enfermeiro I;

3. Ana Paula Pereira Dias, RG 32.690.169-3, Enfermeira I;

4. Beatriz Ribeiro Maciel Pereira, RG 28.109.082-8, Coordenadora Vigilância em Saúde;

Artigo 2º Fica revogada a Portaria de nº. 4.064, de 01 de agosto de 2019.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.142, de 03 de fevereiro de 2020

(Que designa os membros da Equipe Técnica de Avaliação de Estabelecimento de Interesse à Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.083/98, a Portaria CVS 10/2017, a Portaria CVS nº 01/2019 e suas Diretrizes, e

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Municipal nº 3.159/2014 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam designados, os seguintes servidores, para integrarem a Equipe Técnica de Avaliação de Estabelecimentos de Interesse à Saúde, nas respectivas funções e cargos:

1. Pedro Luiz Pereira, RG 10.575.439, Secretário Municipal de Saúde;

2. Marcus Coutinho Durães, RG 43.305.001-9,

Enfermeiro I;

3. Ana Paula Pereira Dias, RG 32.690.169-3, Enfermeira I;

4. Natália Sarno Grejo de Souza Neves, RG 43.467.195-2, Arquiteta I;

5. Beatriz Ribeiro Maciel Pereira, RG 28.109.082-8, Coordenadora Vigilância em Saúde;

Artigo 2º No exercício de suas funções, os membros da Comissão Técnica de Avaliação de Estabelecimentos de Interesse à Saúde, deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada, e que dá competência e poder de polícia, nas fiscalizações estabelecidas em Lei.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria de nº. 4.065, de 01 de agosto de 2019.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!





TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281